



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**PROAD nº 18.229/2020(Alteração) - PROAD nº 12.110/17(Acompanhamento) – Proc. TRT6 nº 40/2016**

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**REPRESENTANTE LEGAL:** **VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**, Desembargador Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**CONTRATADA:** **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.683.111/0001-07, estabelecido no Setor das grandes áreas norte, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, brasileiro, Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios, portador da Carteira de Identidade n.º 224.861.517 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 131.440.378-85 e pelo Sr. **DANIEL SILVA ANTONELLI**, brasileiro, Gerente de Departamento, portador da Carteira de Identidade n.º 2003010054257 SSP/CE e do CPF/MF n.º 000.073.221-43.

**FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 2,438300%, correspondente à variação do IPCA (IBGE) acumulado de setembro/2019 a agosto/2020, solicitado pela **CONTRATADA**, em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, (fl. 44, do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo serviço efetivamente prestado, o valor mensal estimado de **R\$ 3.409,60** (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 699,23 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) referente à assinatura básica e **R\$ 20,53** (vinte reais e cinquenta e três centavos) correspondente ao preço PROAD nº 18.229/2020 (Alteração), PROAD nº 12.110/17 (Acompanhamento) – 1º Termo de Apostilamento. Objeto: Serviço de Processamento de Dados.

unitário dos usuários adicionais habilitados no sistema, estando incluída na assinatura básica franquia para 10 (dez) usuários, com efeitos a partir de **14 de outubro de 2020**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.40.21, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 00.
4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE001168, datada de 26.11.2020, no valor de R\$ 208,31 (duzentos e oito reais e trinta e um centavos).
5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 01 de Dezembro de 2020.

  
**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
Desembargador Presidente do TRT6